

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANT3NIO NOBRE

Sede: Escola Secund3ria /3 de Ant3nio Nobre, Rua Aval de Cima 128 – 4200-105 Porto
 Telfs.: 225096771/225097661 Fax: 225072979 E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt Site: www.ae-anobre.pt

FICHA DE COMPROVAÇ3O DE DADOS GRUPOS DE RECRUTAMENTO AEAN 2015-2016

1. Elementos de Identificaç3o da Candidatura

1.1. Identificaç3o do Candidato

Nome Completo:				Data de Nascimento:	____/____/____	
Documento de Identificaç3o:	BI (X)		CC (X)		N.º:	
	Emitido em:			V3lido at3:		Arquivo de Identificaç3o:
			____/____/____		____/____/____	
N3mero de Identificaç3o Fiscal (NIF):						
Nº de Candidato DGAE (Acesso SIGRHE):						
Hor3rio a que se candidata:	Grupo de Recrutamento				Nº do Hor3rio DGAE:	

1.2. Contactos Disponibilizados pelo Candidato

Endereç3o:	Local:				
	C3digo Postal:				
Contactos Disponibilizados:	Correio Eletr3nico:				
	Telefone:			Telem3vel:	

2. Crit3rios Objetivos de Seleç3o – Comprovaç3o de Dados

2.1. Situaç3o do Candidato – Graduaç3o Profissional

Grupo de Recrutamento:					
Qualificaç3o Profissional:	Tipo:				
	Designaç3o:				
	Entidade:				
	Data Profissionalizaç3o:	____/____/____		Classificaç3o Profissional:	
Habilitaç3es Acad3micas: (Habilitaç3o Pr3pria)	Instituiç3o:				
	Curso:				
	Grau Acad3mico:				
	Classificaç3o Acad3mica:			Data do Curso:	____/____/____
Tempo de Serviç3o no Grupo de Recrutamento (em dias)		Antes da Profissionalizaç3o:		Depois da Profissionalizaç3o:	

NOTA: O candidato dever3 apresentar comprovaç3o documental que permita a verificaç3o da graduaç3o profissional declarada.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE

Sede: Escola Secundária /3 de António Nobre, Rua Aval de Cima 128 – 4200-105 Porto
 Telfs.: 225096771/225097661 Fax: 225072979 E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt Site: www.ae-anobre.pt

2.2. Avaliação Curricular – Comprovação de Dados			
Critério de Avaliação Curricular:	1. Avaliação de Desempenho Docente (ao abrigo do ECD)	20 %	
Parâmetro de Avaliação	Menção Qualitativa		Situação do Candidato (assinalar com “X”)
	Menção	Ponderação	
1.1. Indique a melhor menção qualitativa da avaliação de desempenho docente dos últimos três anos, ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente.	Muito Bom	20	4 pontos
	Bom	15	3 pontos
	Regular	5	1 ponto
	Insuficiente	0	0 pontos
	Sem Avaliação	0	0 pontos
Regras de Pontuação	a) O candidato deverá apresentar comprovação documental da avaliação de desempenho, de acordo com a situação. b) Apenas será contabilizada uma opção do parâmetro para efeito de pontuação, do respetivo “Critério de Avaliação”.		

2.2. Avaliação Curricular – Comprovação de Dados			
Critério de Avaliação Curricular:	2. Experiência Profissional	50 %	
Parâmetro de Avaliação	Experiência Profissional (em dias)		Situação do Candidato (assinalar com “X”)
	Dias	Ponderação	
2.1. Qual a experiência profissional contabilizada em dias, na lecionação do grupo de recrutamento ao qual se candidata?	≥ 1825 (5 ou mais anos)	20	10 pontos
	≥ 1095 e < 1825 (3 a 5 anos)	15	7,5 pontos
	≥ 365 e < 1095 (1 a 3 anos)	10	5 pontos
	≥ 1 e < 365 (até 1 ano)	5	2,5 pontos
	Sem Experiência	0	0 pontos
Regras de Pontuação	a) A experiência profissional deverá ser contabilizada em dias, contados até à data de abertura do procedimento concursal, devendo os candidatos fazer prova documental do tempo de serviço declarado, nomeadamente, através de fotocópia autenticada do respetivo Registo Biográfico, ou de declaração comprovativa do tempo de serviço. b) Apenas será contabilizada uma opção do parâmetro para efeito de pontuação do respetivo “Critério de Avaliação”.		
Nota: Grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.			

2.2. Avaliação Curricular – Comprovação de Dados			
Critério de Avaliação Curricular:	3. Habilitações e Formação Complementar	30 %	
Parâmetro de Avaliação	Formação Complementar (Horas)		Situação do Candidato (assinalar com “X”)
	Horas	Ponderação	
3.1. Indique o número de horas de formação acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, nos últimos dez anos, em “Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino”.	≥ 75 horas	20	6 pontos
	≥ 50 e < 75	15	4,5 pontos
	≥ 25 e < 50	10	3 pontos
	≥ 1 e < 25	5	1,5 pontos
	Sem Formação Creditada	0	0 pontos
Regras de Pontuação	a) Apenas poderão ser contabilizadas as horas de formação, devidamente comprovadas e creditadas, relacionadas com a área de formação do grupo de recrutamento a que o candidato concorre, atendendo à alínea a), do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro. b) O candidato deverá apresentar comprovação documental das horas de formação declaradas. c) Apenas será contabilizada uma opção do parâmetro para efeito de pontuação do respetivo “Critério de Avaliação”.		
Nota: Área de formação de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro.			

Data: ____ / ____ / 2015	O Candidato, _____ (Nome Completo)
--------------------------	--